



PORTARIA Nº 0163/2017 de 19 de maio de 2017

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo o pedido da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira**, mat. 526-1, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 19 de abril de 2017, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA